

RESOLUÇÃO N° 046/2017-COU, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Aprova valor de taxa de inscrição para os processos de seleção de Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COU) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho do ano de 2017, e o Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital n° 008/2017-COU, de 12 de junho de 2017, que convocou a reunião ordinária do COU;

Considerando o contido na CR n° 50454/2017, de 15 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a cobrança de taxa de inscrição para os processos de seleção dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste no valor de até R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais), reajustável a cada ano, corrigido pelo IGPM.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução n° 040/2013-COU, de 4 de abril de 2013.

Cascavel, 22 de junho de 2017.

Paulo Sérgio Wolff,
Reitor.